



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.781 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008**

Aprova o Curso de Especialização em Lavra e Tecnologia Mineral, a distância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 010343/2008-UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Lavra e Tecnologia Mineral, modalidade a distância, de interesse do Instituto de Geociências, com previsão de realização para o período de 01.05.2009 a 01.11.2010 e carga horária de 864 (oitocentas e sessenta e quatro) horas, sob a coordenação do Prof. Francisco de Assis Matos de Abreu.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão